

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 287 DE 19 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 265/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário Mínimo ao servidor abaixo relacionado, pelo exercício do trabalho insalubre – pintura para sinalização de vias públicas, a partir de 1º de julho de 2021:

Servidor	Cargo - Provedimento	Grau de Avaliação
Ari Jair Kroth	MEIO OFICIAL DE PEDREIRO	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal

